



Folha nº 361
Processo nº 1420-03600/16
Setor: Procuradoria Jurídica
Visto: [assinatura]

ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM,
INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/16/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO**, portador do RG nº 230151486/SSP-SP, CPF (MF) nº 206.893.576-72, residente e domiciliado à Av. Chiquilito Erse, nº 5064, Bl. 19, Apto 208, Condomínio Garden Club, Bairro Nova Esperança, nesta Capital.

Resolve exarar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA**, conforme Ofício nº 1819/DIEN/DSLE/GAB/SEMED, às fls. 356, Despacho nº 227/CONVENIOS/OBRAS/CIVIS/DER/2017, às fls. 357, Parecer nº 0223/2018/CONV/PROJUR/DER, às fls. 35/360 e vº, De acordo do Diretor Geral do DER/RO, às fls. 360 vº e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 01-1420.03600-0002/2015.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 095/16/PJ/DER-RO**, pelo período de 160 (cento e sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral/DER-RO
Assinado em 29/06/2018